



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante:

Secretario Municipal de Cultura e Juventude, CNPJ nº 01.616.269/0001-60
Wild Oliveira de Moraes,



Objeto:

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O LAVA-PRATOS 2025 NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA.

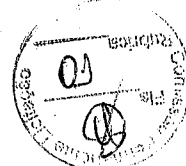
Justificativa da Necessidade:

A festa do lava-pratos, é uma tradição brasileira muito enraizada em nossa cultura, já se consolidou como parte integrante do calendário municipal de Davinópolis, no Maranhão. Essa festividade representa não apenas um momento de diversão e alegria para os munícipes, mas também uma importante fonte de movimentação econômica para a cidade. A realização do evento é crucial, uma vez que impulsiona o comércio local, gerando renda para diversos setores, como hotelaria, alimentação, transporte e comércio de produtos carnavalescos.

Além disso, o lava-pratos em Davinópolis possui uma relevância cultural significativa, pois proporciona momentos de convívio social, valorização das tradições locais e integração entre diferentes grupos sociais. Através das atrações artísticas contratadas, o evento busca também disseminar a cultura regional, promovendo a valorização dos artistas locais e estimulando a produção e difusão de manifestações artísticas da região.

Diante desse contexto, a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, ligada à Prefeitura Municipal de Davinópolis, tem o compromisso de garantir a continuidade desta festividade tão querida pela população. Para tanto, é necessário contar com a contratação de atrações artísticas que sejam capazes de envolver e entreter o público, proporcionando momentos inesquecíveis durante o lava-pratos de 2025.

Portanto, a formalização deste termo de referência visa assegurar a correta contratação de artistas e atrações para a realização do lava-pratos no município de Davinópolis. Com base em critérios técnicos e levando em consideração os aspectos culturais e econômicos mencionados, espera-se que a seleção das atrações seja capaz de atender às expectativas dos munícipes, proporcionando um evento de qualidade, que estimule a economia local e promova a cultura e a arte no município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE



Data Prevista da Demanda:

A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada na data prevista de 06 de março de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

A Prefeitura Municipal de Davinópolis optou pela elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar:

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA "CHICLETE COM BANANA" PARA APRESENTAÇÃO NO LAVA-PRATOS 2025 NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS -MA	SERVIÇO	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Valor Total					R\$ 350.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Davinópolis - MA, 21 de Fevereiro de 2025.

Wild Oliveira de Moraes
Secretário de Cultura e Juventude

Wild Oliveira de Moraes

